

P R O T O C O L O

Protocolo no Livro Nº 005 / A
as folhas 1920-21 sob Nº 4405
Câmara Municipal 09 / 11 / 2021

Funcionário / Encarregado



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

INDICAÇÃO nº. 024/2021.

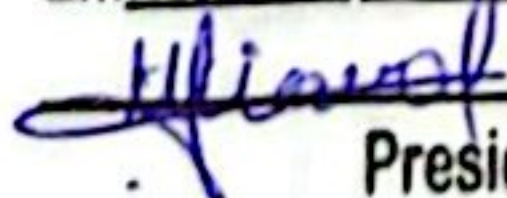
08 de novembro de 2021.

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada
do Norte-GO

em Sessão: 43ª Sessão Ordinária

Em 10 / 11 / 2021


Presidente

**Senhores vereadores
Senhoras vereadoras,**

Tendo em vista a necessidade de ampliação do estacionamento de veículos automotores e motocicleta ao longo da Avenida Alameda Joaquim Teixeira, próximo à igreja Católica e do Supermercado Mendes, bairro centro (Alvoradinha);

Tendo em vista que o local para estacionar está sendo insuficiente para a demanda devido ao grande número de veículos e motos que circulam no local e, necessário se faz a abertura de mais vagas.

INDICO à Douta Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, com cópia deste, indicando o seguinte:

CONSTRUÇÃO com ABERTURA e/ou AMPLIAÇÃO de mais vagas de estacionamentos nos espaços próximos à igreja Católica e do Supermercado Mendes, ambos localizados no bairro Centro (Alvoradinha), na Avenida Alameda Joaquim Teixeira, desta cidade de Alvorada do Norte.

JUSTIFICATIVA: Verbal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aos 08 dias de novembro de 2021.


Autor: GEAZI LAMUNIER LEÃO
Vereador / DEM